



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS**

**Edital para a função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino de Lins**

O Dirigente Regional de Ensino torna públicas as vagas para 1 (um) posto de trabalho de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico na Diretoria de Ensino Região de Lins, nos termos da Res. SE 75/2014, alterada pelas Resoluções SE 65/2016, SE 6/2017 e 34/2018, sendo estes: 03 (três) postos para a área de Linguagens/ **02 para Disciplina de Língua Portuguesa, 01 para a disciplina de Inglês**, 01 (um) para o posto de Projetos Especiais.

**I – Das inscrições**

Local: Diretoria de Ensino de Lins

Período: de 04 a 06/02/2020

Público Alvo:

- ✓ Docente titular de cargo ou ocupante de função atividade – podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação (Inciso I do Art. 7º), portador de diploma de licenciatura plena, com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual.

**II – Dos documentos a serem entregues no ato da inscrição (Art. 9º - Itens 1 e 4)**

- ✓ Declaração do superior imediato comprovando tempo de serviço;
- ✓ Currículo acadêmico e de experiência profissional;
- ✓ Certificados de participação em cursos promovidos pela SEE;
- ✓ Certificado/diploma de cursos diversos.

**III- Da entrevista – (Art. 9º - Itens 2, 3 e 5)**

No ato da inscrição, será agendada entrevista do interessado com o Dirigente Regional de Ensino e Diretor do Núcleo Pedagógico.

A inscrição será realizada na Assessoria de Gabinete.

#### **IV- Dos Requisitos/Critérios para Designação**

De acordo com o Art. 9º da Resolução SE 75/2014, observando-se:

- 1 - a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;
- 2 - a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- 3 - o cumprimento do papel do Professor Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- 4 - a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
- 5 - a disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

#### **V – Do resultado/indicação:**

A indicação para o posto de trabalho de P.C.N.P. pelo Dirigente Regional de Ensino ocorrerá em até 30 dias após o término da realização das entrevistas de todos os inscritos

#### **VI - Das atribuições:**

De acordo com os Artigos 5º e 6º da Resolução SE 75/2014.

#### **VII- Das Disposições Finais**

Dados não constantes deste edital serão definidos posteriormente pelos órgãos superiores e por eventuais legislações que venham a vigorar após a publicação deste.

Lins, 3 de fevereiro de 2020.